



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 095/2008.

Súmula: Abre e um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2023	Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39.00 217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	43.200,00
05.006.10.302.0013.2129 -	Programa de Atenção Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00 225 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31496	10.000,00
TOTAL			53.200,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

- 02)- R\$. 43.200,00 – (trinta mil reais), como excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício, na fonte de receita: “01303”;
- 01)- R\$. 10.000,00 - (deis mil reais), como excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício, na fonte de receita: “31496”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos deis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 095/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa.

Trata-se de projeto para a suplementação de dotações orçamentárias que se tornarão insuficientes no decorrer deste ano.

O recurso indicado para a referida abertura de crédito adicional suplementar, será parte dos excessos de arrecadação que se verificarem nas referidas fontes de recursos.

Portanto, solicitamos urgência na votação do referido projeto, contando sempre com a especial colaboração dessa Casa.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

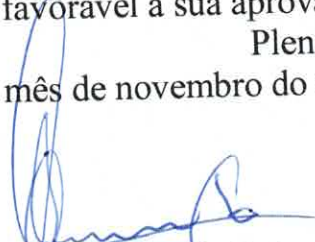
PROJETO DE LEI Nº. 95/2008 – Poder Executivo

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

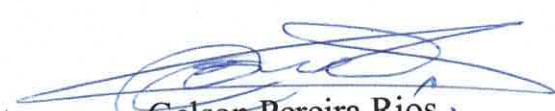
PARECER :

Os membros das Comissões supramencionadas, analisando o Projeto de Lei em pauta, que trata de suplementação de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Edison José de Brito

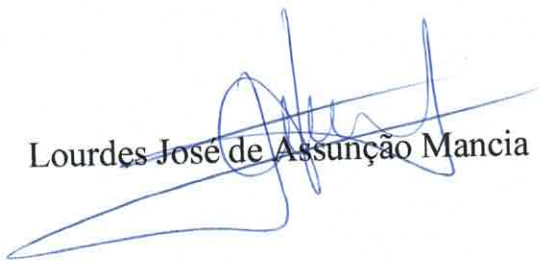

Mario Hort

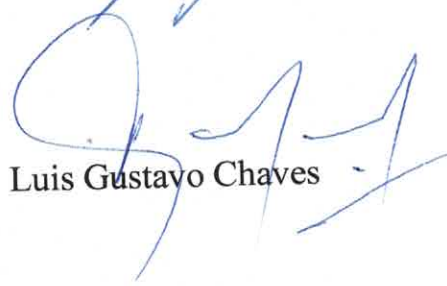

Gelson Pereira Rios


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antonio Alves


Lourdes José de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo a primeira no dia 25/11/2008, logo após a Sessão Ordinária e a segunda no dia 26/11/2008 às 08h:30min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Emenda Modificativa nº 05/2008 do Poder Legislativo - Súmula: Modifica o Art. 50. da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

2 - Emenda Modificativa nº 06/2008 do Poder Legislativo - Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº 83/2008 do Poder Executivo e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 77/2008 do Poder Executivo - Súmula: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã.

4 - Projeto de Lei nº 83/2008 do Poder Executivo - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2009.

5 - Projeto de Lei nº 95/2008 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 96/2008 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 97/2008 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº 98/2008 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Geovane Pedrosa

Gelson Pereira Rios

Luís Gustavo Chaves

Mário Hort

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antônio Alves